Regulamento Mini Roda Gigante

Natal - Strada Outlet 2025

Artigo 1º
(Objeto)

1. O presente regulamento tem por objeto o funcionamento e participação na ação "Mini Roda Gigante" do Strada Outlet, a decorrer entre os dias 21 de novembro de 2025 e 4 de janeiro de 2026.
2. De forma a possibilitar a sua consulta e conhecimento, o presente regulamento estará disponível no local onde decorrerá a ação no *Strada Outlet,* no balcão de informações e no respetivo site.

Artigo 2º
(Âmbito de Aplicação)

A acção a que o presente regulamento respeita, aplica-se a às pessoas singulares clientes do *Strada Outlet* que cumpram os requisitos de participação nos termos e condições em baixo mencionados que devem ser escrupulosamente respeitados.

Artigo 3º
(Condições de Participação na acção)

1. No período acima referido, em que decorrerá a acção, poderão andar na Mini Roda Gigante todas as crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 10 anos, desde que devidamente acompanhadas por um adulto.
2. Para a(s) referida(s) criança(s) poderem andar na Mini Roda Gigante o adulto que está a acompanhà-la (s) tem obrigatoriamente de preencher/ responder a um formulário de inscrição disponibilizado num tablet pelo promotor/a na entrada do espaço.

Artigo 4º
(Horário de Funcionamento)

1. Esta ação vigora entre os dias 21 de novembro de 2025 e 4 de janeiro de 2026, nos seguintes horários:

2ª a 4ª feira – 14:00h às 21:00h

5ª feira e 6ª feira – 14:00h – 22:00h

Sábados – 11:00h às 22:00h

Domingos: 11:00h às 21:00h

Dias 24 e 31dez– 11:00h – 16:00h

Dias 25dez e 1jan – Encerrado

2. A MUNDICENTER, entidade gestora do Strada Outlet poderá em qualquer altura, sem aviso prévio, sempre que entender necessário ou conveniente, modificar parcial ou totalmente o horário.
3. Sem prejuízo do horário acima mencionado, a Mini Roda Gigante poderá de ter de ser temporariamente encerrada, por motivos de força maior, por questões de manutenção e/ou reparação do equipamento.

Art. 5º
(Restrições e demais Obrigações)

1. A Administração do Strada Outlet e a MUNDICENTER II – Gestão de Espaços Comerciais SA não se responsabilizam por qualquer eventual incidente / dano causado a qualquer pessoa decorrente da utilização da Mini Roda Gigante.
2. O incumprimento das normas de utilização e/ou boa conduta, pode implicar a exclusão do utilizador e impedir futuras participações.
3. A Administração do *Strada Outlet* pode também, em qualquer altura, condicionar o acesso à Mini Roda Gigante a crianças que, pelo seu comportamento não ofereçam garantias do cumprimento das normas éticas e de segurança exigíveis a quem utiliza este equipamento.
4. É proibido o acesso ao espaço com alimentos e / ou bebidas.
5. Não é permitido levantar, saltar, balançar ou fazer qualquer outra ação perigosa para o utilizador e/ou para terceiros.
6. É igualmente Proibido saltar, subir ou sair da Mini Roda Gigante antes da paragem completa da mesma.
7. A Administração do Strada Outlet não se responsabiliza por perdas, roubos ou extravio de quaisquer objetos aquando da utilização da Roda Gigante.
8. Em qualquer situação que não se encontre prevista nas presentes regras de utilização e que careça de intervenção imediata, os participantes devem seguir as recomendações dadas pelos promotores.
9. A participação na acçao está sujeita à captação de imagens dos participantes, para efeitos de documentação e registo da ação.
10. A Administração do Strada Outlet não se responsabiliza pela captação de imagens realizada por terceiros, bem como pela sua eventual publicação das mesmas em redes sociais ou quaisquer outros suportes de comunicação.

Artigo 7.º
(Dados Pessoais)

1. A entidade organizadora da ação promocional, a MUNDICENTER II – Gestão de Espaços Comerciais S.A. (doravante apenas também MUNDICENTER), compromete-se a cumprir o disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de Abril (RGPD), bem como na demais legislação aplicável, designadamente, a não copiar, reproduzir, adaptar, modificar,

alterar, apagar, destruir, difundir, transmitir, divulgar ou por qualquer outra forma colocar à disposição de terceiros os dados pessoais a que tenham tido acesso, sem que para tal tenham sido expressamente autorizada pelo titular dos dados em questão ou esteja em causa o cumprimento de uma obrigação legal, comprometendo-se a utilizá-los exclusivamente para as finalidades determinantes da recolha, abstendo-se de qualquer uso fora do contexto, quer em benefício próprio, quer de terceiros.

2. A MUNDICENTER aplica todas as medidas técnicas e organizativas ao seu alcance adequadas à segurança dos dados pessoais recolhidos.
3. Nos termos e para os efeitos disposto nos artigos 13.º e seguintes do RGPD a MUNDICENTER informa que:
   a. O responsável pelo tratamento dos dados pessoais é a MUNDICENTER II Gestão de Espaços Comerciais, S.A. pessoa coletiva n.º 503121495, com sede em Lisboa na Rua Sanches Coelho n.º 3, que poderá ser contactada através do telefone n.º 213 802 300 ou e-mail : responsável.rgpd@mundicenter.pt ;
   b. Os dados pessoais recolhidos no âmbito da ação promocional destinam-se à confirmação da identificação do participante e respetivas condições de participação, e ainda à utilização para efeitos de marketing, para informação das ações promocionais e outros eventos promovidos pela Mundicenter, limitando-se o tratamento de tais dados a este fim, exceto se o titular tiver expressamente consentido no tratamento de tais dados para outros fins;
   c. Os dados recolhidos serão conservados pelo prazo necessário às finalidades indicadas.
4. O titular dos dados pessoais poderá, em qualquer altura, exercer perante a MUNDICENTER, preferencialmente mediante comunicação escrita a enviar para o e-mail : responsável.rgpd@mundicenter.pt ou para a morada Rua Sanches Coelho, nº. 3,Lisboa, os direitos a seguir discriminados: o direito de aceder aos seus dados pessoais disponibilizados através do presente documento, bem como à respetiva consulta, retificação, atualização ou apagamento e à limitação de tratamento; o direito de se opor ao tratamento dos seus dados; o direito à portabilidade dos seus dados pessoais; o direito a retirar o consentimento relativamente ao tratamento dos dados pessoais constantes do presente documento; o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo competente de acordo com a legislação portuguesa, obtendo, para o efeito, junto da MUNDICENTER, os contactos da mesma; o direito de obter informação, junto da MUNDICENTER, sobre as finalidades do tratamento dos seus dados, as categorias de dados envolvidos, a identidade dos destinatários a quem tenham sido divulgados e o período de conservação dos dados pessoais ou os critérios utilizados para definir tal prazo; o direito de ser informado quais os dados pessoais que estão a ser objeto de tratamento e a obtenção de cópia de tais dados, sendo a cópia fornecida em formato eletrónico, salvo pedido em contrário do titular; o direito de obter da MUNDICENTER a retificação dos dados pessoais, que sejam inexatos, ou a completar os seus dados; o direito de obter da Mundicenter o apagamento dos seus dados pessoais ("direito a ser esquecido") sem demora injustificada, obrigando-se a Mundicenter a apagar tais dados pessoais, nomeadamente quando esteja em causa o cumprimento de uma obrigação legal, bem como no caso do titular dos dados se ter oposto ao respetivo tratamento e/ou tenha retirado o consentimento anteriormente prestado.
5. Para o esclarecimento de quaisquer questões adicionais poderá consultar a Política de Privacidade da MUNDICENTER disponível no website www.mundicenter.pt.

Art. 8º
(Sugestões e Reclamações)

Qualquer reclamação, observação e/ ou sugestão, deverá ser dirigida à MUNDICENTER II – Gestão de Espaços Comerciais S.A., em impresso existente para o efeito no balcão de informações ou no respectivo Livro de Reclamações, nos termos legais.

Artigo 9.º
(Alterações ao Regulamento)

A MUNDICENTER poderá em qualquer altura, sempre que entender necessário ou conveniente, modificar parcial ou totalmente o presente regulamento bem como suspender/terminar a ação sem aviso prévio.

Artigo 10º
(Epígrafes)

Fica para os devidos efeitos esclarecido que as epígrafes dos Artigos do presente Regulamento são meramente indicativas, tendo unicamente como objectivo facilitar a sua leitura, não podendo, por conseguinte, em hipótese alguma, limitar, modificar ou afectar o seu conteúdo e interpretação.

Artigo 11.º
(Omissões e outras Disposições)

As omissões e outras disposições não previstas no presente regulamento serão decididas pela MUNDICENTER II – Gestão de Espaços Comerciais, S.A.

Artigo 12º
(Entrada em Vigor)

O presente regulamento entra em vigor a partir do dia 21 de Novembro de 2025.